

MINERVA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF n.º 67.620.377/0001-14
NIRE 35.300.344.022 – CVM 02093-1

AVISO AOS ACIONISTAS

NÃO ABERTURA DE NOVAS RODADAS DE SUBSCRIÇÃO DE SOBRAS E HOMOLOGAÇÃO DO AUMENTO DE CAPITAL

MINERVA S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de Barretos, Estado de São Paulo, no prolongamento da Avenida Antonio Manço Bernardes, s/n.º, Rotatória Família Vilela de Queiroz, Chácara Minerva, CEP 14.781-545, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 67.620.377/0001-14, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.344.022, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como companhia aberta categoria “A” sob o código 02093-1 (“Companhia” ou “Minerva”), no âmbito do aumento do capital social no montante de até R\$ 1.555.882.473,60 (um bilhão, quinhentos e cinquenta e cinco milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta centavos), com a subscrição particular de até 99.736.056 (noventa e nove milhões, setecentas e trinta e seis mil, cinquenta e seis) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 15,60 (quinze reais e sessenta centavos) por ação, fixado nos termos do artigo 170, § 1.º, inciso III, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), a serem integralizadas em moeda corrente nacional (“Aumento de Capital”), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue:

1. Aumento de Capital. A assembleia geral extraordinária da Companhia, realizada em 22 de janeiro de 2016, aprovou o aumento do capital social no montante de até R\$ 1.555.882.473,60 (um bilhão, quinhentos e cinquenta e cinco milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta centavos), com a subscrição particular de até 99.736.056 (noventa e nove milhões, setecentas e trinta e seis mil, cinquenta e seis) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 15,60 (quinze reais e sessenta centavos) por ação, fixado nos termos do artigo 170, § 1.º, inciso III, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), a serem integralizadas em moeda corrente nacional (“Aumento de Capital”).
2. Prazo para exercício do direito de preferência. O prazo para o exercício do direito de preferência na subscrição das ações ordinárias a serem emitidas no âmbito do Aumento de Capital iniciou-se em 26 de janeiro de 2016, inclusive, e encerrou-se em 25 de fevereiro de 2016, inclusive.
3. Quantidade de ações subscritas durante o prazo de preferência. Durante o período para exercício do direito de preferência, foram subscritas um total de 47.850.125 (quarenta e sete milhões, oitocentas e cinquenta mil, cento e vinte e cinco) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, ao preço de emissão de R\$ 15,60 (quinze reais e sessenta centavos) por ação,

totalizando o valor de R\$ 746.461.950,00 (setecentos e quarenta e seis milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, novecentos e cinquenta reais).

4. Sobras de ações não subscritas. Durante o prazo de exercício do direito de preferência, não foram subscritas 51.885.931 (cinquenta e um milhões, oitocentas e oitenta e cinco mil, novecentas e trinta e uma) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, correspondentes a 52,02% (cinquenta e dois inteiros e dois centésimos por cento) do total de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, disponíveis para subscrição no âmbito do Aumento de Capital.

5. Prazo para subscrição de sobras. O prazo para subscrição de sobras de ações não subscritas iniciou-se no dia 1.º de março de 2016, inclusive, e encerrou-se no dia 8 de março de 2016, inclusive.

6. Quantidade de sobras de ações subscritas. Durante o prazo para subscrição de sobras, foram subscritas 832 (oitocentas e trinta e duas) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 15,60 (quinze reais e sessenta centavos) por ação, totalizando R\$ 12.979,20 (doze mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos), o que corresponde a 0,0016% do total de sobras de ações disponíveis para subscrição.

7. Pedidos atendidos. Visto que o número de sobras de ações pedido foi inferior ao total de sobras disponíveis, foram atendidos 100% (cem por cento) dos pedidos de sobras realizados pelos subscritores.

8. Ações não subscritas. Encerrado o prazo para subscrição de sobras, remanescem não subscritas 51.885.099 (cinquenta e um milhões, oitocentas e oitenta e cinco mil, noventa e nove) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

9. Quantidade total de ações subscritas. Durante os prazos para exercício do direito de preferência e do direito de subscrição de sobras, foram subscritas um total de 47.850.957 (quarenta e sete milhões, oitocentas e cinquenta mil, novecentas e cinquenta e sete) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, no valor total de R\$ 746.474.929,20 (setecentos e quarenta e seis milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte centavos), correspondente a 47,9776% das ações disponíveis para subscrição no âmbito do Aumento de Capital.

10. Não realização de novas rodadas de sobras. O Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 11 de março de 2016, considerando a demanda pela subscrição de sobras, deliberou pela **não** abertura de novas rodadas para subscrição de eventuais sobras de ações não subscritas no âmbito do Aumento de Capital.

11. Homologação do Aumento de Capital parcialmente subscrito. O Conselho de Administração deliberou submeter à apreciação da assembleia geral extraordinária da Companhia a proposta de homologação do Aumento de Capital parcialmente subscrito, no valor de R\$ 746.474.929,20 (setecentos e quarenta e seis milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte centavos), com a emissão de 47.850.957 (quarenta e sete milhões, oitocentas e cinquenta mil, novecentas e cinquenta e sete) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

12. Não realização de leilão. As ações não subscritas após o encerramento do período de subscrição de sobras não serão objeto de venda em bolsa de valores prevista no artigo 171, § 7.º, alínea “a”.
13. Não emissão das ações não subscritas. As 51.885.099 (cinquenta e um milhões, oitocentas e oitenta e cinco mil, noventa e nove) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, não subscritas durante os prazos para exercício do direito de preferência e do direito de subscrição de sobras não serão emitidas e serão canceladas.
14. Crédito das ações subscritas. As ações subscritas serão emitidas e creditadas em nome dos subscritores em até 3 (três) dias úteis após a homologação do Aumento de Capital pela assembleia geral extraordinária da Companhia.
15. Não abertura do prazo para retratação. Não será concedido prazo adicional para a retratação da decisão de investimento.
16. Capital social final. Uma vez que a assembleia geral extraordinária aprove a homologação do Aumento de Capital parcialmente subscrito, o capital social da Companhia passará a ser de R\$ 1.697.072.976,74 (um bilhão, seiscentos e noventa e sete milhões, setenta e dois mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos), dividido em 239.844.659 (duzentas e trinta e nove milhões, oitocentas e quarenta e quatro mil, seiscentas e cinquenta e nove) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.
17. Informações adicionais. Informações adicionais sobre o Aumento de Capital poderão ser obtidas no site da CVM (www.cvm.gov.br), da BMF&BOVESPA (www.bmfbovespa.com.br) ou com o Departamento de Acionistas da Companhia (<http://www.minervafoods.com/>), no telefone (17) 3321-3355 ou por e-mail ri@minervafoods.com.

Barretos, 11 de março de 2016.

Eduardo Pirani Puzziello
Diretor de Relações com Investidores